

LEI N.º 956, DE 24 DE AGOSTO DE 1981.

Cria cargo no quadro de servidores do Município.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado mais um Cargo de Mecânico de Máquina Pesada, no quadro de servidores do Município.

Art. 2º Os vencimentos mensais do cargo serão de Cr\$ 17.014,00 (dezessete mil e quatorze cruzeiros)

Art.3º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações existentes.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de agosto de 1981.

SANT'CLAR MARTINS SOUTO
Prefeito Municipal

ARMANDO ALCEBIADES PAULINO
Chefe de Gabinete